Portaria nº 17, de 24 de junho de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno);

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido entre 11 de junho de 2008 a 9 de outubro de 2008, a servidora Eliana Scariot Amorim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III.

Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 24 dias do mês de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4317 | EDIÇÃO REGIONAL |

Câmara Municipal de Pato Branco
Portaria nº 17, de 24 de junho de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período compreendido entre 11 de junho de 2008 a 9 de outubro de 2008, a servidora Eliana Scarlot Amorim, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III.

Art. 2º. Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 24 dias do mês de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco